

PROCESSO Nº: 0807444-80.2018.4.05.8201 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLÍNICA, PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA

ADVOGADO: Caio Graco Coutinho Sousa e outros

10ª VARA FEDERAL - PB (JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA)

DESPACHO

1. Tendo em vista as informações prestadas na petição de ID. 4058201.15108120, de que o imóvel a seguir descrito: Lote de terreno urbano, nº 09, Quadra O, localizado à Rua Antônio Joaquim Pequeno, Loteamento Vila Ramadinha, medindo 12,00 por 30,00 metros de comprimento, **nº de ordem/matrícula: R-7.400, foi objeto de arrematação nos autos do Processo nº 0000681-83.2018.5.13.0023, em tramitação no TRT-13ª da Região**, assim, **determino a exclusão do lote de terreno supra citado do procedimento de alienação por iniciativa particular (AIP), devendo-se prosseguir com a tentativa expropriação dos lotes remanescentes de nº 10 e 20, conforme descrição nas alíneas "b" e "c" do item 01 (um) da Decisão judicial de ID. 4058201.12593020, prolatada nos presentes autos.**

2. Habilite-se o terceiro interessado subscritor da procura de ID. 4058201.15108114, **para fins de intimação do presente despacho**, ao fim da qual, deverá o mesmo ser excluído da presente demanda.

3. NOTIFIQUE-SE o Corretor/Leiloeiro credenciado, vinculado ao respectivo feito.

4. Levantem-se quaisquer constrições incidentes sobre o lote de terreno nº 09.

5. Intimem-se.



Processo: **0807444-80.2018.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

**KATHERINE BEZERRA CARVALHO -
Magistrado**

Data e hora da assinatura: 19/02/2025 16:25:19

Identificador: 4058201.15109876



25021912580551100000015183031

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>